

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 093/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5° da Lei n° 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAUCIR GERSON BREITKREITZ, Administrador, SIAPE 1762234, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000059-24.2012.5.04.0521.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS